Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 20, DE 15 DE JUNHO DE 2009.

Concede Licença para tratamento de Saúde a Servidora da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Atestado Médico emitido pelo Doutor Mário Edgar Lüdtke – CRM 8175, datado de 15 de junho de 2009 e o que dispõem os artigos 220 e 221, da Lei Complementar 02/2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, matrícula 004, cargo de Servente, padrão 01, classe “D”, licença para tratamento de saúde no período de 15 até, inclusive, 19 de junho de 2009.

Art. 2º Reproduzir o Atestado Médico citado e anexá-lo a esta Portaria, como Anexo Único.

Ver. Valério Trebien

Portaria 20/2009 – Folha 02
Anexo Único

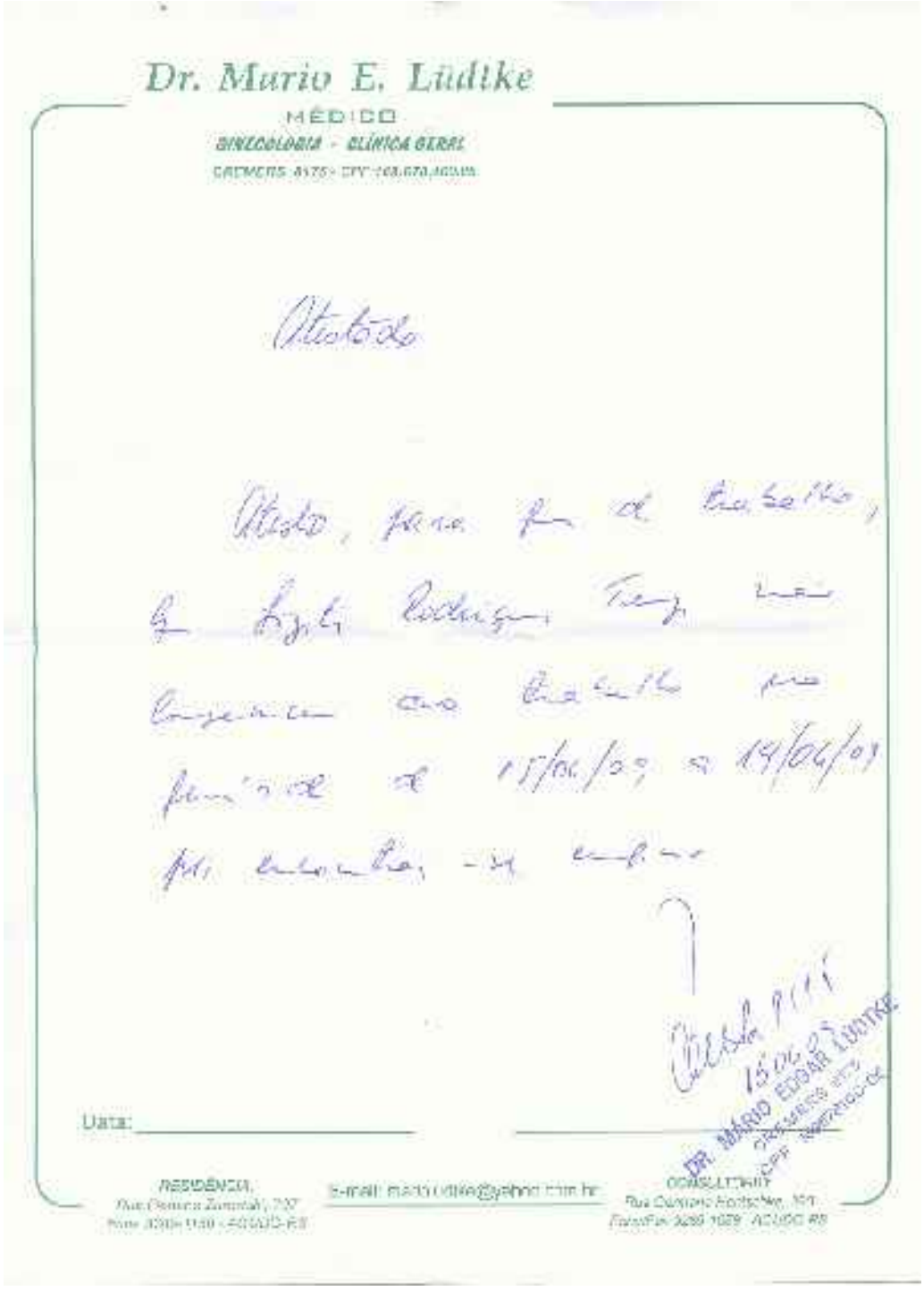

Dr. Mario E. Lüdtke
MÉDICO
GINECOLOGIA - CLÍNICA GERAL
CREMERS 4175 - CPF 168.670.400-05

Atestado

Atesto, para fim de trabalho, que Ligia Rodrigues Tenga não compareceu ao trabalho no período de 15/06/09 a 14/06/09 por encontrar-se enfermo.

15.06.09

DR. MÁRIO EDGAR LÜDTKE
CREMERS 4175
CPF 168.670.400-05

Data: _____ _____

RESIDÊNCIA
Rua Oswaldo Zanotelli, 707
Fone 3280-1130 - AGUDO-RS
E-mail: mario.ludtke@yahoo.com.br
CONSULTORIO
Rua Gustavo Hartschke, 191
Fone/Fax 3280 1029 - AGUDO-RS